

COMPUTADORES E ACESSO À INTERNET

A Biblioteca possui computadores com acesso à *Internet* disponível aos alunos regularmente matriculados, com acesso restrito às páginas de conteúdo acadêmico, informacional ou institucional. Para utilizar este serviço, o usuário deverá registrar seu nome e matrícula no formulário da Biblioteca, obedecendo ao horário estipulado de uso 30 minutos.

RESTRIÇÕES

É proibido o acesso aos computadores em horário de aula.

Não é permitido o uso do computador por mais de uma pessoa ao mesmo tempo.

Todos os equipamentos deverão ser utilizados apenas para fins acadêmicos. É proibida a utilização para fins pessoais e/ou comerciais.

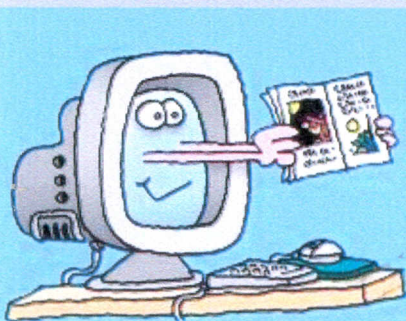
O uso da *Internet* na Biblioteca é restrito, sendo proibido acesso a *sites* de pornografia e outros do gênero. Qualquer tipo de material pornográfico (incluindo fotos sensuais) é expressamente proibido.

O usuário deve permanecer em silêncio no recinto e em especial no espaço utilizado para acesso a *Internet*.

É permitido o uso de *notebook* pessoal nas dependências da Biblioteca, no qual deverá seguir as mesmas especificações do uso computador na Biblioteca.

PENALIDADES

No caso de acesso a conteúdo indevido (tal como material pornográfico, violência, racismo, etc.), jogos *on-line*, a conta do usuário será bloqueada por 7 dias corridos e o mesmo receberá advertência por escrito emitida pela BIBLIOTECA e COTEPE. Em reincidência o número de dias dobrará e o usuário será encaminhado ao coordenador de curso. Na terceira vez, a conta será cancelada.



Equipe

Ustana Ferraz

Coordenação da Biblioteca

Fábia Maceno Ribeiro

Assistente Administrativo

Jander Araújo Rodrigues

Assistente Administrativo

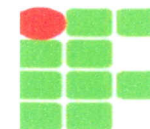
Horário de Funcionamento

Segunda à sexta: 07h15min às 22h30min
Sábados de acordo com o calendário letivo.

Tel: 63 3361 0300

Ramal: 223 e 224

Email: biblioteca.paraíso@ifto.edu.br



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOCANTINS
Campus Paraíso do Tocantins

BIBLIOTECA
'JOSÉ DE MORAES'

MANUAL DO USUÁRIO



"Oh! Bendito o que semeia
Livros... Livros à mão-cheia...
E manda o povo pensar!
O livro caindo n'alma
é gérmen que faz palma
é chuva que faz o mar."

Castro Alves

Biblioteca, Muito Prazer!

APRESENTAÇÃO

Neste você pode encontrar as formas de utilização de todos os materiais disponíveis na Biblioteca e ainda como aproveitar seus serviços.

A Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Paraíso é aberta ao público para consulta e restrita a instituição para empréstimo. Possui acesso livre as estantes e instalações.

A Biblioteca tem por missão apoiar nas funções de ensino, pesquisa e extensão, além de ser responsável pela aquisição, organização, recuperar e disseminar a informação por meio de prestação de serviços e da oferta de produtos apropriados a comunidade.

O usuário é responsável pelo material colocado a sua disposição, seja para consulta local ou empréstimo domiciliar, devendo utilizá-lo com o devido cuidado a fim de preservar a sua integridade.

Este guia tem o intuito de facilitar e esclarecer a todos os usuários as regras de funcionamento da Biblioteca.

REGRAS DE ACESSO, CONDUTA E UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

_ Ao acessar a Biblioteca, todo usuário deverá guardar pastas, sacolas, mochilas, bolsas ou similares no guarda-lumes;

_ A Coordenação da Biblioteca não se responsabilizará por objetos pessoais esquecidos em sua dependência;

_ Não é permitido fumar, comer e beber nas dependências da Biblioteca. Esta regra previne danos aos materiais, proliferação de microorganismos nocivos ao acervo e insetos;

_ Celulares somente no modo silencioso ou vibra;

_ Sendo a Biblioteca um local de estudos e pesquisa, o usuário deve manter **silêncio**, comportando-se com respeito e educação;

_ O usuário deverá retirar das estantes apenas o material que for utilizar, após a consulta deverá deixá-lo sobre a mesa para que os funcionários efetuem a reposição do material consultado.

_ É vedada, em seu recinto, qualquer atividade que não seja pertinente às atividades da Biblioteca.

ATOS DE INDISCIPLINA E PENALIDADES

O usuário que cometer falta grave (agressão ao servidor, depredação do patrimônio público e outros casos não previstos) nas dependências da Biblioteca será advertido pela Biblioteca juntamente com a COTEPE, e poderá ser suspenso de todas as modalidades pelo prazo de até 30 (trinta) dias. Em caso de reincidência, este será encaminhado à Gerência de Ensino para as providências cabíveis.

ACERVO

O acervo da Biblioteca do IFTO - Campus Paraíso é formado por *livros*, *periódicos* (revistas em geral e técnico-científicas), *obras de referência* (dicionários, glossários, enciclopédias, manuais etc.), *materiais especiais* (folhetos, relatórios, mapas, trabalhos do corpo docente e discente do Campus) e *materiais multimídias* (CD-ROM, DVD etc.).

SERVIÇOS OFERECIDOS

A Biblioteca oferecerá ao usuário interno (Alunos, Professores e Técnico-Administrativos) os seguintes serviços:

- a) catalogação, classificação e indexação de todo acervo;
- b) cadastro de usuários;
- c) disseminação seletiva de informação (Professores e Técnicos);
- d) empréstimos domiciliar, reserva, renovação e devolução de publicações;
- e) divulgação de novas aquisições;
- f) apoio à referência bibliográfica;
- g) orientação bibliográfica, levantamento bibliográfico, normalização (para publicações oficiais do IFTO- Campus Paraíso);
- h) Acesso a Internet.

INSCRIÇÃO

Poderão cadastrar-se como usuários da Biblioteca somente alunos regularmente matriculados, professores e técnico-administrativos do IFTO - Campus Paraíso.

Documentos necessários:

Documento de Identidade ou Carteira de Identificação da escola ou Documento comprobatório funcional (para servidores);
1 foto (3 x 4) recente.

EMPRÉSTIMO DOMICILIAR

Aos usuários cadastrados na Biblioteca é facultado o empréstimo domiciliar do material bibliográfico, nas quantidades e prazos máximos a seguir estipulados, de acordo com sua categorização, a saber:

USUÁRIO	LIVRO	MATERIAL MULTIMÍDIA	MATERIAL ESPECIAL
Aluno	2 (7 dias)	-	3 (3 dias)
Professor	3 (7 dias)	2 (7 dias)	3 (3 dias)
Técnico-Administrativo	2 (7 dias)	2 (7 dias)	3 (3 dias)
Usuário externo	Consulta	Consulta	Consulta

NÃO SÃO PASSÍVEIS DE EMPRÉSTIMO:

- a) *Obras de referência* (enciclopédias, dicionários, índices, etc.);
- b) Obras que a Biblioteca possua no acervo um *único exemplar* (CONSULTA) e/ou que tenham sido colocadas em *reserva*;
- c) *Periódicos*.

RESERVA

Uma obra emprestada pode ser reservada por outro usuário que a receberá logo que seja devolvida. Serão atendidas em rigorosa ordem de chegada de solicitação. O livro reservado ficará disponível por 24 horas, a contar do horário de sua devolução na biblioteca e dentro do horário de funcionamento da biblioteca.

RENOVAÇÃO

Qualquer obra pode ser renovada até três vezes consecutivas desde que o seu empréstimo não tenha sido solicitado por outro utilizador.

DEVOLUÇÃO

A devolução dos livros ou outra publicação requisitada, é efetuada somente no balcão de atendimento da Biblioteca dentro do horário do serviço, não podendo ser entregue em outro local do Campus. Se devolver um livro depois de terminado o prazo de empréstimo terá que pagar uma penalização à Biblioteca. A penalização é de multa de R\$ 1,00 (Um real) por unidade e por dia incluindo Sábados, Domingos e feriados a partir da data de vencimento. Esse valor também é válido para os materiais emprestados por hora (fotocópia, materiais emprestados para trabalhos em sala de aula etc.).

O pagamento da multa será feito no Banco do Brasil, através de Guia de Recolhimento da União emitida pela Biblioteca. Ao pagar a multa, o usuário deverá apresentar o comprovante de pagamento na Biblioteca para a baixa da multa; caso contrário, não poderá efetuar novos empréstimos.

EXTRAVIO DE OBRAS

Nos casos de perdas e/ou danos, o usuário deverá restituir à biblioteca outro exemplar da mesma obra ou edição mais atualizada, além do pagamento da multa, quando houver.

OBS.: O usuário com situação irregular na Biblioteca terá acesso limitado aos serviços, não podendo efetuar novos empréstimos, renovações e reservas de obras. E estará impedido de efetuar matrícula ou trancamento.

